PORTARIA DE Nº 353, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre elevação de classe a servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0732/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder a elevação de classe – da classe "C" para a classe "D" – a servidora efetiva: SEVERINA FRAZÃO DA COSTA, matrícula 1634, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/04/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito